



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 033/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 13/06/2018 “Dia do Padroeiro Santo Antônio” de Indianópolis – Estado do Paraná.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica antecipado o feriado municipal do dia 13 de junho de 2018 (quarta-feira) – **Dia do Padroeiro de Indianópolis**, para o dia 11 de junho de 2018 (segunda-feira), exceto na Divisão Municipal de Saúde e Conselho Tutelar, que estabelecerão plantão especial de atendimento e os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

**Parágrafo Único** – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 12 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7834

Página nº C - 05

Data de: 25, 26 e 27/05/2018